



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fica a empresa:

M. A. MENDES FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - ME
CNPJ 13.302.956/0001-90
Endereço: Rua Guatemala, 794 - Periolo
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85817-360

AUTORIZADA a proceder aos seguintes serviços:

1. Fabricar e instalar uma escada de ferro para acesso ao barrilete, com 2,30m e pintura na cor branca;
2. Fabricar, em ferro, e instalar proteção costal na escada que dá acesso ao reservatório de água (escada marinho), com pintura na cor cinza;
3. Adequar a saída com barra antipânico de modo que abram, independentemente, uma da outra, e,
4. Reforçar, adequadamente, a fixação da escada que dá acesso ao reservatório de água.

Local de prestação dos serviços:

ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRCPR
Rua Salgado Filho, 1882
Centro
Cascavel - PR
Fone: (45) 3223-2190

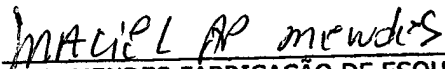
CONDIÇÕES GERAIS:

1. O prazo de entrega dos serviços supra, é de 20 (vinte) dias.
2. O pagamento pelo fornecimento dos bens/produtos/SERVIÇOS, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da apresentação e aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT, FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
8. Será cobrada multa de 10% sobre o valor deste pedido, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
9. É direito deste Órgão, recusar o recebimento de serviços prestados inadequadamente, defeituosos ou em desconformidade, cujo refazimento corre às custas do prestador.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2017.


Gerson Luiz Borges de Macedo
Diretor Superintendente

De acordo: 13 / 02 / 17.


M. A. MENDES FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS

